



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 02.0620 20  
Fis nº 920  
Visto \_\_\_\_\_

## JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 04 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
IONETE DE ABREU DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 07062022  
Fis nº 421  
Visto \_\_\_\_\_

**Processo Administrativo nº 07062022**  
**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 002/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra temporária em caráter complementar à Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.**

Documentos de **HABILITAÇÃO** da Empresa:

METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 17.430.928/0001-09

03/08/2022 09:07

IRPDS APLICADOS:

CPF (CNPJ): 17430928000109

LIMPAR

Processo nº 0306702

Data da consulta: 03/08/2022 08:40:40  
Data da última atualização: 02/08/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

*(Handwritten signatures and marks)*

FILTROS APLICADOS:

CNPJ: 04249128300

LIMPAR

Data da consulta: 03/08/2022 08:40:40

Data da última atualização: 02/08/2022 20:00:03

Processo	Fimº	Vício	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado											

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten text: 2 Cx]*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17430928000109

LIMPAR

Processo nº 0206202

Fis nº 424

cto

Data da consulta: 03/08/2022 09:03:44

Data da última atualização: 02/08/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

3 01

Handwritten signature and mark

Processo nº 03/08/2022  
SIS nº 405  
Listo

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04249128300

Data da consulta: 03/08/2022 09:03:44

Data da última atualização: 02/08/2022 20:00:03

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
4 CM

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/08/2022 às 09:09) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.430.928/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62EA.6586.896A.D582 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

✓

5 01

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo nº 03062022  
422  
Visto

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/08/2022 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 042.491.283-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62EA.6618.7027.5728 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 15693/2022

METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 17.430.928/0001-09

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 03/10/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/08/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:55A7-76C9-4331-5C23

## CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 15688/2022

ALDEMIR ALVES GOMES

CPF: 042.491.283-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 03/10/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/08/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:E459-1E59-688F-6EE9



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 15689/2022

METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 17.430.928/0001-09

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 03/10/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/08/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:21CB-9E44-AE9B-E37E

9 04

9



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**ALDEMIR ALVES GOMES**

CPF: 042.491.283-00.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 03/10/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 03/08/2022.

Número da certidão: 15700/2022

Código de validação: 62FB-768B-DB42-3250

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>

10



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.430.928/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:55 do dia 03/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TTOU030822092555

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11 04



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/08/2022 09:27:38

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**  
CNPJ: **17.430.928/0001-09**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

8

12

CE

Processo nº 0206202  
Fls nº 434  
Visto ✓

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

13 Cel









**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003  
METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI  
17.430.928/0001-09**

**ALDEMIR ALVES GOMES**, Brasileiro, Solteiro, Natural de Batalha – PI, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.751.247 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 042.491.283-00, residente e domiciliado à rua Manoel Carvalho s/n, apto 01, Bairro Urbano, Barras – Piauí, CEP: 64.100-000, na qualidade de titular / administrador da empresa individual de responsabilidade limitada **METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** e tem sua sede e domicílio na Avenida Coronel Messias Melo 326 andr 1º, centro, Batalha – PI, CEP: 64.190-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número 22600029946, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.430.928/0001-09, Resolve alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a sede da empresa na ESTRADA CARAIBAS 07, BAIRRO: CARAIBAS II, CIDADE BATALHA – PI, CEP: 64190000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas que não foram alteradas permanece do mesmo jeito;

Por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (um) via. –  
BATALHA - PI, 01 de junho de 2022.

ALDEMIR ALVES GOMES TITULAR  
/ADMINISTRADOR  
CPF: 042.491.283-00

14 001

X

—

ff

@

^





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 220359300  
Fls nº 436  
Visto  
Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04249128300	ALDEMIR ALVES GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022 16:00 SOB Nº 20220359300.  
PROTOCOLO: 220359300 DE 22/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208213151. CNPJ DA SEDE: 17430928000109.  
NIRE: 22600029946. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.  
METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETARIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

15 Cel

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002  
METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI  
17.430.928/0001-09

**ALDEMIR ALVES GOMES**, Brasileiro, Solteiro, Natural de Batalha – PI, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.751.247 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 042.491.283-00, residente e domiciliado à rua Manoel Carvalho s/n, apto 01, Bairro Urbano, Barras – Piauí, CEP: 64.100-000, na qualidade de titular / administrador da empresa individual de responsabilidade limitada **METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** e tem sua sede e domicílio na Avenida Coronel Messias Melo 326 andr 1º, centro, Batalha – PI, CEP: 64.190-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número 22600029946, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.430.928/0001-09, Resolve alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica alterado o objeto para;

3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;

8122-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas – serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares;

7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de máquinas industriais, limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura;

8111-7/00 Serviços combinado para apoio a edifícios, exceto condomínio prediais. Fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações interiores de prédios, serviços de manutenção, disposição de lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral.

4120-4/00 Construção e reforma ou restauração de edifícios.

4924-8/00 Transporte Escolar;

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa o nome empresarial de METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sede da empresa é Avenida Coronel Messias Melo 326 andr 1º, centro, Batalha – PI, CEP: 64.190-000

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizado neste ato da seguinte forma: moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da empresa é:

- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 8122-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas – serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares;
- 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de máquinas industriais, limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura;
- 8111-7/00 Serviços combinado para apoio a edifícios, exceto condomínio prediais. Fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações interiores de prédios, serviços de manutenção, disposição de lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral.
- 4120-4/00 Construção e reforma ou restauração de edifícios.
- 4924-8/00 Transporte Escolar;
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/10/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa é administrada pelo titular ALDEMIR ALVES GOMES, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: O titular, Senhor, ALDEMIR ALVES GOMES acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o FORO CIDADE DE BATALHA - PI, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (um) via.  
Piracuruca - PI, 09 de Setembro de 2019.

ALDEMIR ALVES GOMES  
TITULAR /ADMINISTRADOR  
CPF: 042.491.283-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 20190384263  
Página 4 de 4  
Fis II 440  
Visto u

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04249128300	ALDEMIR ALVES GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:56 SOB N° 20190384263.  
PROTOCOLO: 190384263 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904262689. NIRE: 22600029946.  
METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 13/09/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.430.928/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2013
NOME EMPRESARIAL <b>METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de residuos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edificios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO EST CARAIBAS	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 64.190-000	BAIRRO/DISTRITO CARAIBAS II	MUNICÍPIO BATALHA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO METALIMPSERVICOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8158-0317
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20 04

Processo nº 020602  
Fls nº 443  
Visto e

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 17.430.928/0001-09  
**NOME EMPRESARIAL:** METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ALDEMIR ALVES GOMES  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:59 (data e hora de Brasília).

Nome/Nome Empresarial: ALDEMIR ALVES GOMES

21 04

Processo nº 2022.00000000  
Fls nº 143  
Visto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PIAUÍ

Nome: ALDEMIR ALVES GOMES

SEX: MASCULINO EMISSAO: 2751247 SSP PI

CPF: 042.491.283-00 DATA NASCIMENTO: 30/12/1988

FILIAÇÃO: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO ANA RILDA ALVES DA SILVA SOBRINHO

DEFENSÃO: ACC: CATHAL: AB

IF REGISTRO: 04648747384 VALOR: 28/03/2024 HABILITACAO: 21/05/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1833722258

PROIBIDO PLASTIFICAR 1833722258

Assinatura do Portador: *Aldemir Alves Gomes*

LOCAL: PIRACURUCA, PI DATA DE EMISSÃO: 03/05/2019

ASSINATURA DO LIBERTE: 42106360047 PI320754956

PIAUI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 15:20:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 7º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/21442105216033265486>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21442105216033265486-1  
Data: 21/05/2021 15:17:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44611-A7JU;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



22 11

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Processo nº 2020620  
Fls nº 444  
Visto

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 16:58:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 21442105216033265486-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

uu005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c78099f92f64a6b3194686e9ea570f2ad784a6c308f99363d3e47d5038e22070a37d  
c1c7653ac42a05642a667959c12239



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



23 CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
CNPJ: 06.553.903/0001-86  
64.190-000 - BATALHA-PI  
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Processo nº 02062022  
Fis nº 445  
Visto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
Sec. Adm. e Finanças  
Atul

## CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

EMIÇÃO:

23/06/2022

NÚMERO:

01437

VALIDADE:

31/12/2022

CPF/CNPJ / RAZÃO SOCIAL:

17.430.928/0001-09 - METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

283

ENDEREÇO:

AV CORONEL MESSIAS MELO, 326, CENTRO, BATALHA-PI

ATIVIDADE PRINCIPAL:

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

NATUREZA JURÍDICA:

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

### OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA SUPRACITADA ESTÁ INSCRITA NESTE MUNICÍPIO SOB O Nº: 283.

ATT,

SETOR DE TRIBUTOS.

CÓDIGO VERIFICADOR:C34qCpS-CJSqCp0vCZWmC30nC3a

BATALHA-PI, 23 DE JUNHO DE 2022

X  
24/6/22

*(Handwritten signatures and marks)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
CNPJ: 06.553.903/0001-86  
PRAÇA DA MATRIZ, 141, CENTRO  
CEP: 64.190-000 - BATALHA-PI  
Site: www.batalha.pi.gov.br E-Mail: tributacaobatalha@gmail.com

Processo nº 026602  
Fis nº 446  
Visto



# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EMIÇÃO:

11/01/2022

NÚMERO:

00873/2022

VALIDADE:

31/12/2022

CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL:

17.430.928/0001-09 - METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA

INSC. MUNICIPAL:

283

ENDEREÇO:

AV CORONEL MESSIAS MELO, 326, CENTRO, BATALHA-PI

CÓDIGO TRIBUTARIO:

NATUREZA JURÍDICA:

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

ATIVIDADE PRINCIPAL:

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

DE ACORDO COM LEI MUNICIPAL Nº 703/2010 FICA CONCEDIDO LICENÇA/FUNCIONAMENTO NESTE MUNICÍPIO.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA  
BATALHA-PI, 11 DE JANEIRO DE 2022

CÓDIGO VERIFICADOR: C30uDpC-CJSqCp0vCZWmC30nC3a

*Antônio de Padua Silva*

Antônio de Padua Silva  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
Portaria: nº 003/2021  
CPF: 229.484.853-72

25 CM



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo nº 020502  
Fls nº 447  
Visto ✓

### CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220517430928000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

#### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**19.715.457-3**

CNPJ/CPF

**17.430.928/0001-09**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dividas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/05/2022, ÀS 15:10:56

**VÁLIDA ATÉ 20/08/2022**

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1446-0E63-A14B-513A-2E6D-BB0C-22FC-7FC4

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

26 *[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDACERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA  
nº 2206221743092800010901

RAZÃO SOCIAL METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI			
ENDEREÇO AVE CORONEL MESSIAS MELO 326 ANDAR 1;			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO BATALHA	CEP 64190000	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 17.430.928/0001-09		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.715.457-3	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/06/2022, às 16:00:49

**VÁLIDA ATÉ 21/08/2022**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 4CF1-5754-0C48-40B4-BD2D-D6D3-5DEB-06E4





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**  
**CNPJ: 17.430.928/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:56:27 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2022.

Código de controle da certidão: 5DC3.F804.B658.54EB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

⓪

29 Cel

⓪

⓪

✓

Voltar Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.430.928/0001-09  
**Razão Social:** METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA EPP  
**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 566 / CENTRO / DEMERVAL LOBAO / PI / 64390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2022 a 20/08/2022

**Certificação Número:** 2022072201265850457607

Informação obtida em 25/07/2022 21:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures and initials: 30, A, S, y, and other scribbles.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

~~CNPJ: 17.430.928/0001-09~~

Certidão nº: 24583947/2022

Expedição: 03/08/2022, às 09:14:50

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.430.928/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 155.170-9  
Processo nº 0306202  
483  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.912/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 21440307191506450815-1; Data: 03/07/2019 15:10:47  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT70006-C2DS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

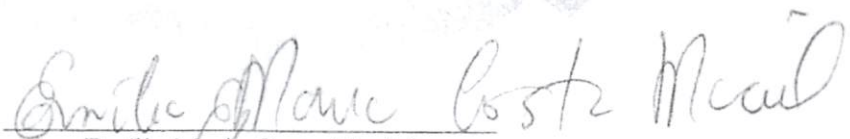
## Estado do Piauí Câmara Municipal de Barras

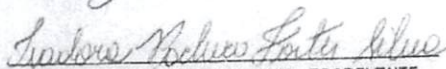
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho, que a empresa **METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.430.928/0001-09**, estabelecida na Av. Coronel Messias Melo nº 326, andar 1, Bairro: Centro, na cidade de Batalha-PI, presta serviços de natureza continuada, com fornecimento de mão-de-obra para o posto de auxiliar de serviços gerais a disposição desta Câmara Municipal, conforme nota fiscal de prestação de serviço em anexo.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barras(PI), 24 de junho de 2019.

  
Emília Maria Costa Maciel  
Presidente

CNPJ: 06.942.751/0001-81 - CNIS: 148520  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EMÍLIA MARIA COSTA MACIEL  
EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. BARRAS, 01/07/2019 11:04:26  
  
ISADORA PACHECO FORTES SILVA - ESCRIVENTE  
Emp. R\$ 0,85 TJ R\$ 0,7 MP R\$ 0,10 Selo R\$ 0,26 Total: R\$ 4,42



Pacheco Fortes Silva  
CREVENTE

Rua Gal. Taumaturgo de Azevedo, nº 312 - Centro Fone/Fax: (86) 3242-1779 / CEP 64.100-000  
E-mail.: [camarabarras@hotmail.com](mailto:camarabarras@hotmail.com)

32 







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Processo nº 006202  
Fls nº 454  
Visto e

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 15:29:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1289036

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 15:10:48 (hora local)**.

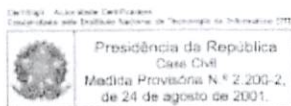
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21440307191506450815-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c5861d966db3383201297e1918fd8b9d57dc1c7653ac42a05642a667959c122396380b54b48f7141bf40a895c27b9ce1a



*CA*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : GLAUBO LIMA DE FREITAS  
REGISTRO..... : CE-016568/O-0  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.011.133-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/06/2022 as 15:56:32.  
Válido até: 04/09/2022.  
Código de Controle: 213613.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.430.928/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 9

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	042.491.283-00
Nº de Série do Certificado	2334621182086376449
Nome do Signatário	METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI:17430928000109
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	21/01/2022 a 20/01/2025
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	658.011.133-04
Nº de Série do Certificado	3767279892830756475
Nome do Signatário	GLAUBO LIMA DE FREITAS:65801113304
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	05/12/2019 a 05/12/2022

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including the number '36' and several illegible signatures.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200376797	CNPJ 17.430.928/0001-09
NOME EMPRESARIAL METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	17430928000109	METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI:17430928000109	233462118208637644 9	21/01/2022 a 20/01/2025	Sim
Contador	65801113304	GLAUBO LIMA DE FREITAS:65801113304	376727989283075647 5	05/12/2019 a 05/12/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.9  
1.B6.D2.71.18.FD.0E.74-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/06/2022 às 12:52:43  
F2.9F.36.35.E7.E5.0D.D8  
12.3A.DA.00.98.0D.39.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

37 *[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
CNPJ: 17.430.928/0001-09 Nire: 22200376797 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74-

Consulta Realizada em: 21/06/2022 09:55:13

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

X



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.430.928/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 9

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
NIRE 22200376797  
CNPJ 17.430.928/0001-09  
Número de Ordem 9  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município Demerval Lobão  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/10/2012  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5110

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 9  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5110  
Data de inicio 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.430.928/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 322.926,80	R\$ 360.759,64
Ativo Circulante		R\$ 152.926,80	R\$ 190.759,64
Disponibilidades		R\$ 16.026,80	R\$ 22.560,64
Numerários em Espécie		R\$ 16.432,21	R\$ 22.987,21
Caixa Geral		R\$ 16.432,21	R\$ 22.987,21
Caixa		R\$ 16.432,21	R\$ 22.987,21
(-) Bancos		R\$ (405,41)	R\$ (426,57)
(-) Contas Correntes		R\$ (405,41)	R\$ (426,57)
(-) BB 17172-7		R\$ (405,41)	R\$ (426,57)
Clientes		R\$ 40.000,00	R\$ 71.299,00
Clientes Nacionais		R\$ 40.000,00	R\$ 71.299,00
Duplicatas a Receber		R\$ 40.000,00	R\$ 71.299,00
Clientes Diversos		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
P M de esperantina - PI		R\$ 0,00	R\$ 15.759,00
P M de Lagoa Alegre		R\$ 0,00	R\$ 15.759,00
Créditos		R\$ 96.900,00	R\$ 96.900,00
Créditos com Terceiros		R\$ 96.900,00	R\$ 96.900,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 91.900,00	R\$ 91.900,00
Fornecedores Diversos		R\$ 91.900,00	R\$ 91.900,00
Créditos de Funcionários		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Adiantamento de Salários		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Ativo não Circulante		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
Imobilizado		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
Bens em Operação		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 138.000,00	R\$ 138.000,00
Veiculos		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
*** Passivo ***		R\$ 322.926,80	R\$ 360.759,64
Passivo Circulante		R\$ 62.359,22	R\$ 96.327,76
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 62.359,22	R\$ 96.327,76
Fornecedores		R\$ 29.370,04	R\$ 51.370,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "40" and various scribbles.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.430.928/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Nacionais		R\$ 29.370,04	R\$ 51.370,04
Fornecedores Diversos		R\$ 29.370,04	R\$ 51.370,04
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 32.989,18	R\$ 39.086,10
Obrigações Fiscais		R\$ 32.989,18	R\$ 39.086,10
Impostos federais		R\$ 32.989,18	R\$ 39.086,10
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 5.871,62
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 5.871,62
(-) Banco do Brasil		R\$ (0,00)	R\$ 5.871,62
Patrimônio Líquido		R\$ 260.567,58	R\$ 264.431,88
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Aldemir Alves Gomes		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Outras Contas		R\$ 60.567,58	R\$ 64.431,88
Outras Contas		R\$ 60.567,58	R\$ 64.431,88
Lucros Acumulados		R\$ 60.567,58	R\$ 64.431,88
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 60.567,58	R\$ 64.431,88
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'X' and several illegible signatures.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.430.928/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 187.778,10	R\$ 164.485,42
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 187.778,10	R\$ 164.485,42
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 187.778,10	R\$ 164.485,42
(-) Deduções da Receita		R\$ (14.376,24)	R\$ (9.730,25)
(-) Impostos Faturados		R\$ (14.376,24)	R\$ (9.730,25)
(-) ISS		R\$ (7.522,34)	R\$ (3.726,54)
(-) COFINS		R\$ (5.633,34)	R\$ (4.934,55)
(-) PIS		R\$ (1.220,56)	R\$ (1.069,16)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (167.085,99)	R\$ (148.297,43)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (167.085,99)	R\$ (148.297,43)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.355,43)	R\$ (1.461,88)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (1.355,43)	R\$ (1.461,88)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.355,43)	R\$ (1.461,88)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (446,44)	R\$ (449,63)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (446,44)	R\$ (449,63)
(-) Imposto de Renda		R\$ (677,10)	R\$ (681,93)
(-) Imposto de Renda		R\$ (677,10)	R\$ (681,93)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 3.836,90	R\$ 3.864,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

42 04    

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.430.928/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 360.759,64	R\$ 386.383,60
Ativo Circulante		R\$ 190.759,64	R\$ 176.333,60
Disponibilidades		R\$ 22.560,64	R\$ 23.674,60
Numerários em Espécie		R\$ 22.987,21	R\$ 22.987,21
Caixa Geral		R\$ 22.987,21	R\$ 22.987,21
Caixa		R\$ 22.987,21	R\$ 22.987,21
(-) Bancos		R\$ (426,57)	R\$ 687,39
(-) Contas Correntes		R\$ (426,57)	R\$ 687,39
(-) BB 17172-7		R\$ (426,57)	R\$ 687,39
Clientes		R\$ 71.299,00	R\$ 55.759,00
Clientes Nacionais		R\$ 71.299,00	R\$ 55.759,00
Duplicatas a Receber		R\$ 71.299,00	R\$ 55.759,00
Clientes Diversos		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
P M de esperantina - PI		R\$ 15.759,00	R\$ 15.759,00
P M de Lagoa Alegre		R\$ 15.540,00	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 96.900,00	R\$ 96.900,00
Créditos com Terceiros		R\$ 96.900,00	R\$ 96.900,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 91.900,00	R\$ 91.900,00
Fornecedores Diversos		R\$ 91.900,00	R\$ 91.900,00
Créditos de Funcionários		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Adiantamento de Salários		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Ativo não Circulante		R\$ 170.000,00	R\$ 210.050,00
Imobilizado		R\$ 170.000,00	R\$ 210.050,00
Bens em Operação		R\$ 170.000,00	R\$ 210.050,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 170.000,00	R\$ 210.050,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 138.000,00	R\$ 178.050,00
Veículos		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
*** Passivo ***		R\$ 360.759,64	R\$ 386.383,60
Passivo Circulante		R\$ 96.327,76	R\$ 118.090,84
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 96.327,76	R\$ 118.090,84
Fornecedores		R\$ 51.370,04	R\$ 33.370,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

43 CM

*(Handwritten signatures and marks)*

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.430.928/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Nacionais		R\$ 51.370,04	R\$ 33.370,04
Fornecedores Diversos		R\$ 51.370,04	R\$ 33.370,04
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 39.086,10	R\$ 44.443,58
Obrigações Fiscais		R\$ 39.086,10	R\$ 44.443,58
Impostos federais		R\$ 39.086,10	R\$ 44.443,58
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 5.871,62	R\$ 40.277,22
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 5.871,62	R\$ 40.277,22
Banco do Brasil		R\$ 5.871,62	R\$ 40.277,22
Patrimônio Líquido		R\$ 264.431,88	R\$ 268.292,76
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Aldemir Alves Gomes		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Outras Contas		R\$ 64.431,88	R\$ 68.292,76
Outras Contas		R\$ 64.431,88	R\$ 68.292,76
Lucros Acumulados		R\$ 64.431,88	R\$ 68.292,76
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 64.431,88	R\$ 68.292,76
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

(-) (-) Prejuízos Acumulados

R\$ (0,00)

R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

44

g

Processo nº 0706002  
Fls nº 466  
Visto

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.430.928/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 164.485,42	R\$ 158.738,64
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 164.485,42	R\$ 158.738,64
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 164.485,42	R\$ 158.738,64
(-) Deduções da Receita		R\$ (9.730,25)	R\$ (10.342,69)
(-) Impostos Faturados		R\$ (9.730,25)	R\$ (10.342,69)
(-) ISS		R\$ (3.726,54)	R\$ (4.546,74)
(-) COFINS		R\$ (4.934,55)	R\$ (4.762,15)
(-) PIS		R\$ (1.069,16)	R\$ (1.033,80)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (148.297,43)	R\$ (137.582,23)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (148.297,43)	R\$ (137.582,23)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.461,88)	R\$ (5.822,28)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (1.461,88)	R\$ (5.822,28)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.461,88)	R\$ (5.822,28)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (449,63)	R\$ (449,23)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (449,63)	R\$ (449,23)
(-) Imposto de Renda		R\$ (681,93)	R\$ (681,33)
(-) Imposto de Renda		R\$ (681,93)	R\$ (681,33)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 3.864,30	R\$ 3.860,88

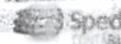
\*Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

45 CA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.430.928/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 386.383,60	R\$ 411.823,87
Ativo Circulante		R\$ 176.333,60	R\$ 201.773,87
Disponibilidades		R\$ 23.674,60	R\$ 49.279,87
Numerários em Espécie		R\$ 22.987,21	R\$ 22.987,21
Caixa Geral		R\$ 22.987,21	R\$ 22.987,21
Caixa		R\$ 22.987,21	R\$ 22.987,21
Bancos		R\$ 687,39	R\$ 26.292,66
Contas Correntes		R\$ 687,39	R\$ 26.292,66
BB 17172-7		R\$ 687,39	R\$ 26.292,66
Clientes		R\$ 55.759,00	R\$ 55.594,00
Clientes Nacionais		R\$ 55.759,00	R\$ 55.594,00
Duplicatas a Receber		R\$ 55.759,00	R\$ 55.594,00
Clientes Diversos		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
P M de esperantina - PI		R\$ 15.759,00	R\$ 0,00
P M de Lagoa Alegre		R\$ 0,00	R\$ 15.594,00
Créditos		R\$ 96.900,00	R\$ 96.900,00
Créditos com Terceiros		R\$ 96.900,00	R\$ 96.900,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 91.900,00	R\$ 91.900,00
Fornecedores Diversos		R\$ 91.900,00	R\$ 91.900,00
Créditos de Funcionários		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Adiantamento de Salários		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Ativo não Circulante		R\$ 210.050,00	R\$ 210.050,00
Imobilizado		R\$ 210.050,00	R\$ 210.050,00
Bens em Operação		R\$ 210.050,00	R\$ 210.050,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 210.050,00	R\$ 210.050,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 178.050,00	R\$ 178.050,00
Veículos		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
*** Passivo ***		R\$ 386.383,60	R\$ 411.823,87
Passivo Circulante		R\$ 118.090,84	R\$ 139.693,56
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 118.090,84	R\$ 139.693,56
Fornecedores		R\$ 33.370,04	R\$ 63.370,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

46 CM

R

gg



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.430.928/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Nacionais		R\$ 33.370,04	R\$ 63.370,04
Fornecedores Diversos		R\$ 33.370,04	R\$ 63.370,04
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 44.443,58	R\$ 55.359,94
Obrigações Fiscais		R\$ 44.443,58	R\$ 55.359,94
Impostos federais		R\$ 44.443,58	R\$ 55.359,94
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 40.277,22	R\$ 20.963,58
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 40.277,22	R\$ 20.963,58
Banco do Brasil		R\$ 40.277,22	R\$ 20.963,58
Patrimônio Líquido		R\$ 268.292,76	R\$ 272.130,31
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Aldemir Alves Gomes		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Outras Contas		R\$ 68.292,76	R\$ 72.130,31
Outras Contas		R\$ 68.292,76	R\$ 72.130,31
Lucros Acumulados		R\$ 68.292,76	R\$ 72.130,31
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 68.292,76	R\$ 72.130,31
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema		R\$ 40.277,22	R\$ 20.963,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

47 CM

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.430.928/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 158.738,64	R\$ 297.158,62
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 158.738,64	R\$ 297.158,62
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 158.738,64	R\$ 297.158,62
(-) Deduções da Receita		R\$ (10.342,69)	R\$ (16.390,17)
(-) Impostos Faturados		R\$ (10.342,69)	R\$ (16.390,17)
(-) ISS		R\$ (4.546,74)	R\$ (5.543,89)
(-) COFINS		R\$ (4.762,15)	R\$ (8.914,75)
(-) PIS		R\$ (1.033,80)	R\$ (1.931,53)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (137.582,23)	R\$ (273.959,20)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (137.582,23)	R\$ (273.959,20)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (5.822,28)	R\$ (1.847,96)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (5.822,28)	R\$ (1.847,96)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (5.822,28)	R\$ (1.847,96)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (449,23)	R\$ (446,52)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (449,23)	R\$ (446,52)
(-) Imposto de Renda		R\$ (681,33)	R\$ (677,22)
(-) Imposto de Renda		R\$ (681,33)	R\$ (677,22)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 3.860,88	R\$ 3.837,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

-Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

48











## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.430.928/0001-09

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 411.823,87	R\$ 366.492,02
Ativo Circulante		R\$ 201.773,87	R\$ 156.091,74
Disponibilidades		R\$ 49.279,87	R\$ 19.191,74
Numerários em Espécie		R\$ 22.987,21	R\$ 21.487,21
Caixa Geral		R\$ 22.987,21	R\$ 21.487,21
Caixa		R\$ 22.987,21	R\$ 21.487,21
Bancos		R\$ 26.292,66	R\$ (2.295,47)
Contas Correntes		R\$ 26.292,66	R\$ (2.295,47)
BB 17172-7		R\$ 26.292,66	R\$ (2.295,47)
Clientes		R\$ 55.594,00	R\$ 40.000,00
Clientes Nacionais		R\$ 55.594,00	R\$ 40.000,00
Duplicatas a Receber		R\$ 55.594,00	R\$ 40.000,00
Clientes Diversos		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
P M de Lagoa Alegre		R\$ 15.594,00	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 96.900,00	R\$ 96.900,00
Créditos com Terceiros		R\$ 96.900,00	R\$ 96.900,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 91.900,00	R\$ 91.900,00
Fornecedores Diversos		R\$ 91.900,00	R\$ 91.900,00
Créditos de Funcionários		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Adiantamento de Salários		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Ativo não Circulante		R\$ 210.050,00	R\$ 210.400,28
Imobilizado		R\$ 210.050,00	R\$ 210.400,28
Bens em Operação		R\$ 210.050,00	R\$ 210.400,28
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 210.050,00	R\$ 210.400,28
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 178.050,00	R\$ 178.050,00
Veiculos		R\$ 32.000,00	R\$ 32.350,28
*** Passivo ***		R\$ 411.823,87	R\$ 366.492,02
Passivo Circulante		R\$ 139.693,56	R\$ 89.887,35
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 139.693,56	R\$ 89.887,35
Fornecedores		R\$ 63.370,04	R\$ 8.370,04
Fornecedores Nacionais		R\$ 63.370,04	R\$ 8.370,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

49 Cel



X





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.430.928/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R\$ 63.370,04	R\$ 8.370,04
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 55.359,94	R\$ 63.082,29
Obrigações Fiscais		R\$ 55.359,94	R\$ 63.082,29
Impostos federais		R\$ 55.359,94	R\$ 63.082,29
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 20.963,58	R\$ 18.435,02
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 20.963,58	R\$ 18.435,02
Banco do Brasil		R\$ 20.963,58	R\$ 18.435,02
Patrimônio Líquido		R\$ 272.130,31	R\$ 276.604,67
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Aldemir Alves Gomes		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Outras Contas		R\$ 72.130,31	R\$ 76.604,67
Outras Contas		R\$ 72.130,31	R\$ 76.604,67
Lucros Acumulados		R\$ 72.130,31	R\$ 76.604,67
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 72.130,31	R\$ 76.604,67
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

50 *ll*

*ll*

*ll*

*ll*

*ll*

*ll*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.430.928/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 297.158,62	R\$ 183.576,42
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 297.158,62	R\$ 183.576,42
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 297.158,62	R\$ 183.576,42
(-) Deduções da Receita		R\$ (16.390,17)	R\$ (16.443,61)
(-) Impostos Faturados		R\$ (16.390,17)	R\$ (16.443,61)
(-) ISS		R\$ (5.543,89)	R\$ (9.816,08)
(-) COFINS		R\$ (8.914,75)	R\$ (5.447,28)
(-) PIS		R\$ (1.931,53)	R\$ (1.180,25)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (273.959,20)	R\$ (158.785,53)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (273.959,20)	R\$ (158.785,53)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.847,96)	R\$ (2.562,72)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (1.847,96)	R\$ (2.562,72)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.847,96)	R\$ (2.562,72)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (446,52)	R\$ (520,61)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (446,52)	R\$ (520,61)
(-) Imposto de Renda		R\$ (677,22)	R\$ (789,59)
(-) Imposto de Renda		R\$ (677,22)	R\$ (789,59)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 3.837,55	R\$ 4.474,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.6C.29.C0.85.70.59.80.6A.F1.16.56.91.B6.D2.71.18.FD.0E.74-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

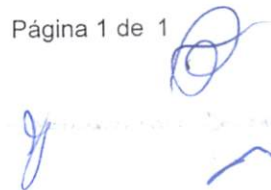
Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

51 Cel







## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME - CNPJ: 17.430.928/0001-09

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 167.132,81 / 366.492,02	d030/c1	0,46
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 156.091,74 / 89.887,35	c101/c201	1,74
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 156.091,74 / 89.887,35	c10101/c201	1,74
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 4.474,36 / 167.132,81 ) * 100	(d200/d030) * 100	2,68
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( 4.474,36 / 366.492,02 ) * 100	(d200/c1) * 100	1,22
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

GLAUBO  
LIMA DE  
FREITAS:658  
01113304

Assinado de forma  
digital por GLAUBO  
LIMA DE  
FREITAS:6580111330  
4  
Dados: 2022.06.21  
13:17:25 -03'00'

METALIMP  
LOGISTICA EM  
SERVICOS DE  
LIMPEZA  
EIRELI:17430928000  
109

Assinado de forma  
digital por METALIMP  
LOGISTICA EM  
SERVICOS DE LIMPEZA  
EIRELI:17430928000109  
Dados: 2022.06.21  
13:18:31 -03'00'

52 *GL*

*g*

*g*

Fim

*g*

### Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME - CNPJ: 17.430.928/0001-09

Fortes Contábil 6.188.0

Período(s):  
01/01/2021 a 31/12/2021

	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	16.037,09
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>16.037,09</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>16.037,09</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	16.432,21
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	21.487,21

METALIMP  
LOGISTICA EM  
SERVICOS DE  
LIMPEZA  
EIRELI:1743092800  
0109

Assinado de forma  
digital por METALIMP  
LOGISTICA EM  
SERVICOS DE LIMPEZA  
EIRELI:17430928000109  
Dados: 2022.06.21  
13:19:56 -03'00'

GLAUBO  
LIMA DE  
FREITAS:658  
01113304

Assinado de forma  
digital por GLAUBO  
LIMA DE  
FREITAS:6580111330  
4  
Dados: 2022.06.21  
13:20:43 -03'00'

53 CM

Fim

DLPA 12/2021

Empresa: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME - CNPJ: 17.430.928/0001-09  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Processo nº 0206202  
Fls nº 475  
Visto e  
Folha: 1 de 1

Fortes Contábil 6.188.0

### Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	60.567,58
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	16.037,09
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	0,00
Transferência para Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2021	76.604,67

GLAUBO  
LIMA DE  
FREITAS:658  
01113304

Assinado de forma  
digital por GLAUBO  
LIMA DE  
FREITAS:6580111330  
4  
Dados: 2022.06.21  
13:21:47 -03'00'

METALIMP  
LOGISTICA EM  
SERVICOS DE  
LIMPEZA  
EIRELI:17430928  
000109

Assinado de forma  
digital por METALIMP  
LOGISTICA EM  
SERVICOS DE LIMPEZA  
EIRELI:1743092800010  
9  
Dados: 2022.06.21  
13:23:42 -03'00'

Fim

54 CP



# DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME - CNPJ: 17.430.928/0001-09  
 Visualizando DMPL no Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Totais
Saldos Iniciais	200.000,00	0,00	0,00	60.567,58	0,00	0,00	0,00	260.567,58
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	16.037,09	0,00	0,00	0,00	16.037,09
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	200.000,00	0,00	0,00	76.604,67	0,00	0,00	0,00	276.604,67

55

9

GLAUBO LIMA DE FREITAS:65801113304

Assinado de forma digital por GLAUBO LIMA DE FREITAS:65801113304  
 Dados: 2022.06.21 13:22:21 -03'00'

METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA  
 EIRELI:17430928000109

Assinado de forma digital por METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA  
 EIRELI:17430928000109  
 Dados: 2022.06.21 13:23:11 -03'00'

Processo nº 02062022  
 Fls nº 476  
 Visto  
 Fim



# APÓLICE DIGITAL

Processo nº 0706202  
Fls nº 938  
Visto 9

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/08/2022 09:34:38**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0327411**

Proposta: **3520085**

Controle Interno (Código Controle): **633097081**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0327411.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CNPJ: 06.376.669/0001-69 RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA

### DADOS DO TOMADOR: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI ME

CNPJ: 17.430.928/0001-09 - EST CARAIBAS 7 - BATALHA - PI

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

57 Cel



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411  
 Proposta: 3520085  
 Controle Interno (Código Controle): 633097081  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000

**junto**  
 SUSEP nº \_\_\_\_\_  
 Fls nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 22.139,84	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 22.139,84	03/08/2022	04/11/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	160,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>160,00</b>

Condições de Pagamento:

Parcela  
1

Vencimento  
23/08/2022

Nº Carnê  
14060015

Valor(R\$)  
160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

58 64





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411

Proposta: 3520085

Controle Interno (Código Controle): 633097081

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

60 14



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411

Proposta: 3520085

Controle Interno (Código Controle): 633097081

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

61 cu



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411

Proposta: 3520085

Controle Interno (Código Controle): 633097081

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

62 *CP*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411

Proposta: 3520085

Controle Interno (Código Controle): 633097081

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

63 CA



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411

Proposta: 3520085

Controle Interno (Código Controle): 633097081

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

64 AL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411

Proposta: 3520085

Controle Interno (Código Controle): 633097081

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411

Proposta: 3520085

Controle Interno (Código Controle): 633097081

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência ---  ---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência ---  ---%---do---
15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/365	40%
105/365	46%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

66 Cel



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411

Proposta: 3520085

Controle Interno (Código Controle): 633097081

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000

PROCESSO Nº 020627  
junt  
TO  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

67 *cef*

Página 10 de 16

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411

Proposta: 3520085

Controle Interno (Código Controle): 633097081

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks representing a large watermark or placeholder.

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411

Proposta: 3520085

Controle Interno (Código Controle): 633097081

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

69 61



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411

Proposta: 3520085

Controle Interno (Código Controle): 633097081

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411

Proposta: 3520085

Controle Interno (Código Controle): 633097081

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten initials and signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411

Proposta: 3520085

Controle Interno (Código Controle): 633097081

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*

72 CM

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0327411

Proposta: 3520085

Controle Interno (Código Controle): 633097081

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0327411.000000

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0327411

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Nome:

RG:

Cargo:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_02082022\_145401\_634**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



74 Cel



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436\_02082022\_145424\_571**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2022.

76 cep

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Processo nº 02062022  
Fls nº 498  
Listo

**METALIMP**  
**LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**  
CNPJ: 17.430.928/0001-09  
**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DA VISTORIA TÉCNICA**

Batalha/PI, 03 de agosto de 2022  
Ilmo. (a) Sr. (a)  
Pregoeiro e equipe  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07062022 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA cujo objeto é a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Prezados Senhores,

ALDEMIR ALVES GOMES, Brasileiro, Solteiro, Natural de Batalha - PI, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.751.247 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 042.491.283-00, residente e domiciliado à rua Manoel Carvalho s/n, apto 01, Bairro Urbano, Barras — Piauí, CEP: 64.100-000, na qualidade de titular /administrador da empresa individual de responsabilidade limitada METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e tem sua sede e domicílio na Avenida Coronel Messias Melo 326 andr | 0, centro, Batalha — PI, CEP: 64.190-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número 22600029946, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.430.928/0001-09,

**DECLARA**, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, que ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

ALDEMIR ALVES GOMES:04249128300  
28300

Assinado de forma digital  
por ALDEMIR ALVES  
GOMES:04249128300  
Dados: 2022.08.03  
13:18:46 -03'00'

ALDEMIR ALVES GOMES  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
CPF: 042.491.283-00

**Endereço:** Estrada Caraibas 07, **Bairro:** Caraibas II  
Batalha/PI, CEP: 64.190-000

77    

# METALIMP

## LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 17.430.928/0001-09

### DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MENORES

Processo nº 002/2022  
Fis nº 499  
Visto           

Batalha/PI, 03 de agosto de 2022

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07062022 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA** cujo objeto é a, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Prezados Senhores,

ALDEMIR ALVES GOMES, Brasileiro, Solteiro, Natural de Batalha - PI, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.751.247 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 042.491.283-00, residente e domiciliado à rua Manoel Carvalho s/n, apto 01, Bairro Urbano, Barras — Piauí, CEP: 64.100-000, na qualidade de titular /administrador da empresa individual de responsabilidade limitada METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e tem sua sede e domicílio na Avenida Coronel Messias Melo 326 andr | 0, centro, Batalha — PI, CEP: 64.190-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número 22600029946, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.430.928/0001-09,

**DECLARA**, sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal de 1988, estando regular perante o Ministério do Trabalho.

**DECLARA**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Declara, ainda, que cumpre as normas do Ministério do Trabalho e Emprego, que cumpre o que rege as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações posteriores.

ALDEMIR ALVES GOMES:04249128300  
Assinado de forma digital  
por ALDEMIR ALVES  
GOMES:04249128300  
Dados: 2022.08.03  
13:17:33 -03'00'

ALDEMIR ALVES GOMES  
TITULAR/ADMINISTRADOR

Endereço: Estrada Caraibas 07, **Bairro:** Caraibas II  
Batalha/PI, CEP: 64.190-000

78 











Processo nº 02062022  
Fls nº 500  
Visto 9

# METALIMP

## LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 17.430.928/0001-09  
**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

Batalha/PI, 03 de agosto de 2022  
Ilmo. (a) Sr. (a)  
Pregoeiro e equipe  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07062022 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA cujo objeto é a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Prezados Senhores,

ALDEMIR ALVES GOMES, Brasileiro, Solteiro, Natural de Batalha - PI, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.751.247 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 042.491.283-00, residente e domiciliado à rua Manoel Carvalho s/n, apto 01, Bairro Urbano, Barras — Piauí, CEP: 64.100-000, na qualidade de titular /administrador da empresa individual de responsabilidade limitada METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e tem sua sede e domicílio na Avenida Coronel Messias Melo 326 andr | 0, centro, Batalha — PI, CEP: 64.190-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número 22600029946, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.430.928/0001-09,

**DECLARA**, sob as penas da lei, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

**Declara**, ainda, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública.

**ALDEMIR ALVES** Assinado de forma digital  
por ALDEMIR ALVES  
**GOMES:042491** GOMES:04249128300  
**28300** Dados: 2022.08.03  
13:18:09 -03'00'

ALDEMIR ALVES GOMES  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
CPF: 042.491.283-00

**Endereço:** Estrada Caraibas 07, **Bairro:** Caraibas II  
Batalha/PI, CEP: 64.190-000

79   

Processo nº 07062022  
Eis nº 501  
Lic. \_\_\_\_\_

**METALIMP**  
**LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**  
CNPJ: 17.430.928/0001-09  
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

Batalha/PI, 03 de agosto de 2022  
Ilmo. (a) Sr. (a)  
Pregoeiro e equipe  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07062022 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA cujo objeto é a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Prezados Senhores,

A

**DECLARA**, ao município de **ESPERANTINÓPOLIS/MA** e sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações na sede da contratante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato, com uma infraestrutura disponível, bem como, que serão utilizados equipamentos em perfeita condições de operacionalidade disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado, para receber e solucionar qualquer demanda da contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários. Atendendo as demandas e especificações técnicas exigidas para a perfeita prestação do serviço, caso seja vencedora se responsabilizará pela execução do contrato e considerados essenciais como linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de célere comunicação com o contratado e para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666/93.

**ALDEMIR ALVES**  
**GOMES:042491**  
**28300**

Assinado de forma  
digital por ALDEMIR  
ALVES  
GOMES:04249128300  
Dados: 2022.08.03  
13:18:27 -03'00'

ALDEMIR ALVES GOMES  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
CPF: 042.491.283-00

**Endereço:** Estrada Caraibas 07, **Bairro:** Caraibas II  
Batalha/PI, CEP: 64.190-000

80 *AL*    

Processo nº 07062022  
Fls nº 302  
Visto

# METALIMP

## LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 17.430.928/0001-09

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Batalha/PI, 03 de agosto de 2022

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07062022 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA cujo objeto é a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Prezados Senhores,

ALDEMIR ALVES GOMES, Brasileiro, Solteiro, Natural de Batalha - PI, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.751.247 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 042.491.283-00, residente e domiciliado à rua Manoel Carvalho s/n, apto 01, Bairro Urbano, Barras — Piauí, CEP: 64.100-000, na qualidade de titular /administrador da empresa individual de responsabilidade limitada METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e tem sua sede e domicílio na Avenida Coronel Messias Melo 326 andr | 0, centro, Batalha — PI, CEP: 64.190-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número 22600029946, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.430.928/0001-09,

**DECLARA**, para todos os fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município de **ESPERANTINÓPOLIS/MA**, que atende e concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**. Declara ainda, que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

ALDEMIR

ALVES

GOMES:04249

128300

Assinado de forma digital por ALDEMIR ALVES

GOMES:04249128300

Dados: 2022.08.03 13:17:06 -03'00'

ALDEMIR ALVES GOMES  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
CPF: 042.491.283-00

Endereço: Estrada Caraibas 07, **Bairro:** Caraibas II  
Batalha/PI, CEP: 64.190-000

81  





Processo nº 07062022  
Fls nº 503  
Visto

# METALIMP

## LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 17.430.928/0001-09

CPF: 042.491.283-00

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Batalha/PI, 03 de agosto de 2022

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07062022 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA cujo objeto é a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Prezados Senhores,

ALDEMIR ALVES GOMES, Brasileiro, Solteiro, Natural de Batalha - PI, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.751.247 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 042.491.283-00, residente e domiciliado à rua Manoel Carvalho s/n, apto 01, Bairro Urbano, Barras — Piauí, CEP: 64.100-000, na qualidade de titular /administrador da empresa individual de responsabilidade limitada METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e tem sua sede e domicílio na Avenida Coronel Messias Melo 326 andr |<sup>o</sup>, centro, Batalha — PI, CEP: 64.190-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número 22600029946, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.430.928/0001-09,

**DECLARO**, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) **MICROEMPRESA** – Receita Bruta Anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( X ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita Bruta Anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

**ALDEMIR ALVES** Assinado de forma digital  
por ALDEMIR ALVES  
**GOMES:042491** GOMES:04249128300  
**28300** Dados: 2022.08.03  
13:17:52 -03'00'

ALDEMIR ALVES GOMES  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
CPF: 042.491.283-00

**Endereço:** Estrada Caraibas 07, **Bairro:** Caraibas II  
Batalha/PI, CEP: 64.190-000

82 04

g

O

# METALIMP

## LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Processo nº 07062022  
Fls nº 504  
Visto. e

CNPJ: 17.430.928/0001-09

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Batalha/PI, 03 de agosto de 2022  
Ilmo. (a) Sr. (a)  
Pregoeiro e equipe  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07062022 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA** cujo objeto é a, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Prezados Senhores,

ALDEMIR ALVES GOMES, Brasileiro, Solteiro, Natural de Batalha - PI, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.751.247 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 042.491.283-00, residente e domiciliado à rua Manoel Carvalho s/n, apto 01, Bairro Urbano, Barras — Piauí, CEP: 64.100-000, na qualidade de titular/administrador da empresa individual de responsabilidade limitada METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e tem sua sede e domicílio na Avenida Coronel Messias Melo 326 andr |<sup>o</sup>, centro, Batalha — PI, CEP: 64.190-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número 22600029946, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.430.928/0001-09,

A proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, foi elaborada de maneira independente pela licitante METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, e o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta anexa para participar do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta **DECLARAÇÃO** e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ALDEMIR ALVES  
GOMES:042491  
28300

Assinado de forma digital  
por ALDEMIR ALVES  
GOMES:04249128300  
Dados: 2022.08.03  
15:01:51 -03'00"

ALDEMIR ALVES GOMES  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
CPF: 042.491.283-00

Endereço: Estrada Caraibas 07, **Bairro:** Caraibas II  
Batalha/PI, CEP: 64.190-000

83 04

g

g

g

# METALIMP

## LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 17.430.928/0001-09

Processo nº 0206202  
Fls nº 508  
Visto

### HBILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07062022

~~ALDEMIR ALVES GOMES~~, Brasileiro, Solteiro, Natural de Batalha - PI, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.751.247 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 042.491.283-00, residente e domiciliado à rua Manoel Carvalho s/n, apto 01, Bairro Urbano, Barras — Piauí, CEP: 64.100-000, na qualidade de titular / administrador da empresa individual de responsabilidade limitada METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e tem sua sede e domicílio na Avenida Coronel Messias Melo 326 andr | 0, centro, Batalha — PI, CEP: 64.190-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob número 22600029946, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.430.928/0001-09,

**DECLARA**, sob as penalidades da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que atende e cumpre plenamente os requisitos de habilitação, estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

**DECLARA**, sob as penalidades da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

**DECLARA**, para os fins do disposto no edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**DECLARA**, sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARA**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

**DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

**DECLARA**, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO são servidores públicos Municipais, possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

BATALHA (PI), 03 de agosto de 2022.

ALDEMIR ALVES  
GOMES:042491  
28300

Assinado de forma digital  
por ALDEMIR ALVES  
GOMES:04249128300  
Dados: 2022.08.03  
14:46:25 -03'00'

ALDEMIR ALVES GOMES  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
CPF: 042.491.283-00

Endereço: Estrada Caraibas 07, Bairro: Caraibas II  
Batalha/PI, CEP: 64.190-000

84 Cel

84

84

84



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI			Protocolo: PIC2201614474	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600029946	CNPJ 17.430.928/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/01/2013	Início de Atividade 22/10/2012	
Endereço Completo Estrada CARAIBAS, Nº 07, CARAIBAS II - Batalha/PI - CEP 64190-000				
Objeto 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 4924-8/00 - Transporte escolar 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALDEMIR ALVES GOMES	CPF 042.491.283-00	Administrador S	Início do Mandato 07/01/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALDEMIR ALVES GOMES	CPF 042.491.283-00		Início do Mandato 07/01/2013	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 27/06/2022	Número 20220359300	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 17:28:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código THC2TJC3.



PIC2201614474

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

Processo nº 0306302  
Fis nº  
Vista PIAUL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METALIMP LOGISTICA EM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI			Protocolo: PIC2201614474	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600029946	CNPJ 17.430.928/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/01/2013	Início de Atividade 22/10/2012	
Endereço Completo Estrada CARAIBAS, Nº 07, CARAIBAS II - Batalha/PI - CEP 64190-000				
Objeto 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 4924-8/00 - Transporte escolar 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALDE MIR ALVES GOMES	CPF 042.491.283-00	Administrador S	Início do Mandato 07/01/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALDE MIR ALVES GOMES	CPF 042.491.283-00	Início do Mandato 07/01/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 27/06/2022	Número 20220359300	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 17:28:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauldigital.pi.gov.br>, com o código THC2TJC3.



PIC2201614474

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral